

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

62

Junto aos autos do processo licitatório de INEXIGIBILIDADE n. IL/2025.002-PMPP, na modalidade, INEXIGIBILIDADE, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de direito voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, representando o município em processos de primeiro grau, junto à justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, cabendo ainda, assessorar e elaborar pareceres em processos administrativos e/ou licitatórios junto a prefeitura municipal de Palestina do Pará, bem como prestar serviços de assessoria e atendimento na secretaria municipal de assistência social, que para constar, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Palestina do Pará/PA, 07 de janeiro de 2025.



Maykon David Costa Ferreira
Agente de Contratação

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 28/05/1993, advogada – Número da Inscrição: 24823/OAB/PA, documento de identidade, 6422393/SSP/PA, CPF nº 017.473.012-80, residente na cidade de Palestina – PA, à Av. dezesseis, nº 593, cidade nova, CEP 68.535-000, constitui a presente Sociedade Individual de advocacia nos termos do art. 15 da Lei 8.906/1994, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, nos termos em que segue:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade adotará a denominação: **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - Sociedade Individual de Advocacia** e se regerá pela Lei Federal n.º: 8.906/1994, alterada pela Lei Federal n.º: 13.247/2016, pelo Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Provimento n.º: 112/2006 do Conselho Federal da OAB, pelos demais provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, pelo Código Civil, no que couber.

CAPÍTULO II

SEDE:

Cláusula 1ª: A presente sociedade tem sede na cidade de Palestina – PA, à Av. dezesseis, nº 593, CEP 68.535-000 e filial na cidade de Xambioá - TO, à Rua Rui Barbosa nº 114, centro, CEP 77.880-000.

CAPÍTULO III

DO OBJETO SOCIAL:

Cláusula 2ª - A presente sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL:

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 10.000,00(dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por **quota única no valor total do capital social**.

CAPÍTULO V

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 4ª – A sociedade tem o prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A presente sociedade individual de advocacia somente terá seu início quando do registro e arquivamento de seu ato constitutivo no Conselho Seccional da OAB - Seccional do PA, nos termos do § 1.º do art. 15 da Lei n.º: 8.906/1994.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:



Cláusula 5ª – A administração social será exercida pelo titular da presente sociedade individual de advocacia.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

Cláusula 6ª – A titular da sociedade individual de advocacia responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS:

Cláusula 7ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão atribuídos ou suportado pelo titular na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula 8ª - Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da titular, que, realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, podendo ditar a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Individual, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO X

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

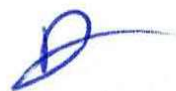
Cláusula 9ª – Ocorrendo o falecimento da titular, os valores dos haveres sociais e eventuais honorários pendentes serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, que será apurado através de balanço especialmente levantado, que após concluído, será pago aos seus herdeiros ou sucessores na forma da legislação.

Parágrafo único: A Sociedade poderá manter suas atividades com herdeiro (s) e/ou sucessor (es) do titular desde que, sendo advogados regularmente inscritos, e que reúna (m) as condições para constituição de Sociedade de Advogados ou de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CAPÍTULO XI

DO DECLARAÇÃO DO TITULAR:

Cláusula 10ª - Declaro que não exerço nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade em face do Estatuto da OAB, não integro mais de uma sociedade de advogados, que esta é a única sociedade unipessoal por mim constituída na presente sede ou filial na mesma área



territorial do respectivo Conselho Seccional, e que não estou incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que me impeça de participar da presente sociedade.

CAPÍTULO XII

FORO:

Cláusula 11ª - Fica estabelecido o foro de Palestina – PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim apresenta o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e mesmos fins, para que surta seus efeitos legais.

Palestina – PA, 07 de janeiro de 2019.



MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
OAB/PA nº: 24823



Reconheço por VERDADEIRA (s) a(s) assinal(s) de
[1c0BBEV2]-MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
Em Testemunho da Verdade
Marabá/PA, 07 de Janeiro de 2019, às 11:57:58 h.

JEFFERSON LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 072
SELO DE SEGURANÇA nº H021122067-4
Valor Total R\$ 5,75

Testemunhas

01. José Guilherme Antunes de Carvalho - CPF: 011.760.901-89
02. Francisco Mendes de Oliveira - CPF: 383.508.072-53

CERTIDÃO

Certifico que o Contrato da **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 04/02/2019 data em que teve seu registro lavrado sob o nº **01340/2019** no Livro nº 24, fls. 225-227, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, de 05 de fevereiro de 2019.


EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Secretário Geral da OAB- PA





USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13815119



ASSINATURA DO PORTADOR

Mirla Janine Piniz de Oliveira



OBSERVAÇÕES



P



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

• CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA
ZULEIDE DA SILVA DINIZ

NATURALIDADE

PALESTINA DO PARÁ-PA

RG

6422393 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

28/05/1993

CPF

017.473.012-80

VIA

EXPEDIDO EM

01

25/01/2017

Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

24823



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.108.210/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/02/2019	
NOME EMPRESARIAL MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV DEZESSEIS		NÚMERO 593	COMPLEMENTO *****
CEP 68.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALESTINA DO PARA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 9229-6817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **13:41:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.108.210/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:48 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **AF74.056A.2946.C2BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 33.108.210/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:04:32 do dia 27/09/2024

Válida até: 26/03/2025

Número da Certidão: 702024081666481-1

Código de Controle de Autenticidade: C2B83723.269179B4.9D74E40A.854F092F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.108.210/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:04:32 do dia 27/09/2024**Válida até:** 26/03/2025**Número da Certidão:** 702024081666482-0**Código de Controle de Autenticidade:** 8A91F9E7.A4413DA6.B2C2DD47.AF47171B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00005/2025



Contribuinte

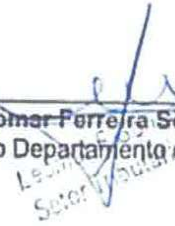
Código: 00006017-8**Razão Social: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA****Endereço: AVENIDA 16 , 593****Bairro: CENTRO****Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX****CPF/CNPJ: 33.108.210/0001-57****Complemento:****Cidade: Palestina do Pará**

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **06 de FEVEREIRO de 2025**.

Palestina do Pará - PA, 07 de JANEIRO de 2025.


Leomar Ferreira Sousa
Diretor do Departamento de Tributos



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.108.210/0001-57
Razão Social: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA SOC INDI DE ADVOCACIA
Endereço: AV DEZESSEIS 593 / CENTRO / PALESTINA DO PARA / PA / 68535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003455352867938

Informação obtida em 06/01/2025 10:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.108.210/0001-57

Certidão nº: 66565166/2024

Expedição: 27/09/2024, às 12:01:56

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.108.210/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.108.210/0001-57, residente em AV. DEZESSEIS, 593, PALESTINA DO PARÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 7 janeiro, 2025

WANDEL REIS DA SILVA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2025 12:08:27

CONTROLE: 01071211956977

Válida até 07/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (wandel.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

CERTIFICADO

Certificamos a participação de **Mirlla Jarine Diniz de Oliveira** no curso **Nova Lei de Licitações**, na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, realizado nos dias 14 e 15 de março de 2023, em Belém/PA.



Vitor Leitão Rocha

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que a Senhora **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 017.473.012-80, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 114, Bairro Padre Josimo, Xambioá – TO, fez parte do quadro de professores da **FACULDADE DO BICO (FABIC) DE XAMBIOÁ**, que é uma Instituição Superior mantida pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E JURÍDICA – FACMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.609.475/0001-33 pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Itaúba S/N – Rodovia TO 404, km 11- Bairro: Alto Bonito, Augustinópolis – TO, CEP 77.960-000.

Declaramos que a Senhora **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA** prestou serviços educacionais na **FABIC XAMBIOÁ** como **DOCENTE** desde o dia 22/01/2023 até o dia 22/07/2023, tendo atuado no SEMESTRE 2023.1. Vale ressaltar que o contrato de docente é renovado conforme o interesse das partes.

Sendo assim, declaramos que a Senhora **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA**, possui experiência profissional de **PROFESSORA ESPECIALISTA** junto à Faculdade do Bico - FABIC, tendo ministrado disciplina no curso de Direito conforme descrito abaixo.

DISCIPLINA	CH	SEMESTRE
Direito Constitucional II	80	2023/1

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ananás – TO: 16/07/2024.

BRUNA MICHELLE
SILVA CAVALCANTE
BRASIL:73065730200

Assinado de forma digital por
BRUNA MICHELLE SILVA
CAVALCANTE
BRASIL:73065730200
Dados: 2024.07.16 09:08:58 -03'00'

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
DIRETORA ACADÊMICA
FACULDADE DO BICO (FABIC)
UNIDADE DE XAMBIOÁ - TO



Curso Completo Eleições 2024

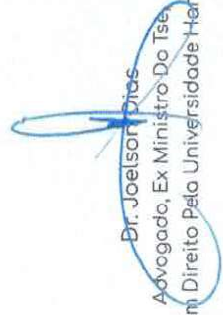
Certificamos que

Mirlla Farine Diniz de Oliveira

participou do **Curso Completo Eleições 2024** nos dias 29 e 30 de maio de 2024, com uma carga horária total de 25 horas.

Palmas-TO, 30 de maio de 2024.


Agnaldo Quintino da Silva
Jornato - Empreendimentos Educacionais e Eventos
CEO


Dr. Joelson Dias
Advogado, Ex Ministro Do Tse
Mestre Em Direito Pela Universidade Harvard Eua


Gedeon Batista Vitaluga Júnior
Presidente da OAB-TO



APOIO INSTITUCIONAL



Curso Completo Eleições 2024

Jornato Empreendimentos Educacionais
CNPJ: 37.295.751/0001-92
Adm Agnaldo Quintino da Silva
CEO - CRA-TO 1560

Palmas-TO, 30 de maio de 2024.

Certificado registrado no livro 3, da
Jornato Empreendimentos Educacionais,
CNPJ: 37.295.751/0001-92

PROGRAMAÇÃO

Dr Joelson Dias

CONDUZAS VEDADAS
ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCURSÃO ELEITORAL
PROPAGANDA ELEITORAL
NOVAS REGRAS ELEITORAIS

Prof.Msc Márcio Oliveira

FINANCIAMENTO COLETIVO
ARRECAÇÃO DE RECURSOS
FUNDO ELEITORAL
COTAS FINANCEIRAS DE GÊNERO E PARA NEGROS
GASTOS DE CAMPANHA
PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM ERRO

ORGANIZAÇÃO



IDECON
Instituto de Estudos Jurídicos
e Diálogos Constitucionais

Jornato

APOIO INSTITUCIONAL:



Aluno: Mirlla Jarine Diniz de Oliveira

Matrícula: 2022148897

Curso: E05I10 - Curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo

Período: 2

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA

Nome Civil: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 28/05/1993

Sexo: F

Naturalidade: PALESTINA DO PARA

Nome Pai: FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA

Nome Mãe: ZULEIDE DA SILVA DINIZ

Nacionalidade: brasileiro(a)

Estado Civil: Solteiro(a)

UF: PA

ENDEREÇO

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Email: ADV.MIRLLAJARINE@GMAIL.COM

Estado:

CEP:

DOCUMENTOS

Tipo Documento	Número Documento	Data Expedição	Data Validade	Órgão	UF
Cadastro de Pessoas Físicas	017.473.012-80				
Carteira de Identidade	6422393	15/12/2017		SSP	PA

CURSOS

Período Ingresso	Forma Ingresso	Período Evasão	Forma Evasão
Curso: E05I11 Anual/2022	Curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo Pós-Graduação		Vinculado



ATESTADO DE VÍNCULO

Atestamos, para os devidos fins, que **Mirlla Jarine Diniz de Oliveira**, matrícula 2022148897, inscrito(a) no CPF 017.473.012-80, nascido(a) no dia 28 de maio de 1993, natural de PALESTINA DO PARA - PA, filho(a) de ZULEIDE DA SILVA DINIZ, está vinculado(a), até a presente data, no **Curso de Especialização em Direito e Processo Administrativo**. Reconhecido pelo Renovação de Reconhecimento: Certidão Consepe nº 006/2019

PALMAS, 11 de Julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍO DE MIRANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, à Rua 03 nº 414, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.070.720/0001-59, neste ato representado pelo Srº Prefeito **Antônio Carlos Martins Reis**, brasileiro, casado, portador do CPF: 485.050.641-00, Carteira de Identidade nº 2.819.853 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel, nº 180, Centro, em Miranorte – Tocantins, ATESTA, a pedido da interessada para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.108.210/0001-57, com sede e foro na Avenida Dezesseis, centro, Palestina do Pará – PA, representada neste ato por sua Representante Legal, *Mirlla Jarine Diniz de Oliveira*, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6422393 SSP/PA, inscrito no CPF nº 017.473.012-80, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº114, Centro, CEP 77.880-000, Xambioá/TO, presta serviços de assessoria jurídica à administração municipal referente a execução de diagnóstico e recuperação financeira de ativos, conforme CONTRATO Nº 033/2023, desde 29 de maio de 2023 até a presente data cumprindo com todas as suas obrigações acordadas.

Miranorte -TO, 15 de julho de 2024.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – NGPM-CREDCIDADÃO, inscrito no CNPJ 19.513.382/0001-85, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº4694, Belém/PA, ATESTA para os devidos fins que a servidora, **MIRLLA JARINE DINIZ de OLIVEIRA**, estabelecida na Avenida Dezesseis, nº593, CEP: 68.535-000, Belém/PA, inscrita sob a Matrícula: 5937718, trabalhou como **Assessora Jurídica**, neste órgão, no período de 01/11/2017 á 08/01/2019, e que, na execução do cargo, cumpriu todas as condições estabelecidas, evidenciado sua plena capacidade técnica e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente data.

Belém, 08 de Julho de 2024.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO NGPM-CREDCIDADÃO

Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 4694, Bairro Sacramento, CEP 66.123-000, Cidade Belém – Pará
Tel.: (91) 3251-3181, E-mail: janete.ribeiro@credcidadeo.pa.gov.br
Site: www.credcidadeo.pa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	122.169,08D
ATIVO CIRCULANTE	122.169,08D
DISPONÍVEL	122.169,08D
CAIXA	122.169,08D
CAIXA GERAL	122.169,08D
PASSIVO	122.169,08C
PASSIVO CIRCULANTE	3.813,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.813,04C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.813,04C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.829,15C
PARC. - SIMPLES NACIONAL	1.113,78C
(-) JUROS A INCORRER	129,89D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.356,04C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.356,04C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.356,04C
LUCROS ACUMULADOS	108.356,04C

MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.473.012-80

PATRICIA AKEMI
KUDO:224986658
97

Assinado de forma digital por
PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
Dados: 2024.07.12 10:15:09
-03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.000,00	<u>36.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.620,04)	<u>(1.620,04)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>34.379,96</u>
LUCRO BRUTO		<u>34.379,96</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.210,49)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(3.000,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(210,49)	<u>(3.210,49)</u>
RESULADO OPERACIONAL		<u>31.169,47</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>31.169,47</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>31.169,47</u>

MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.473.012-80

PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897

Assinado de forma digital por
PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
Dados: 2024.07.12 10:16:40 -03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	122.169,08 + 0,00	32,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.813,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	122.169,08	32,04
	Passivo Circulante	3.813,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	122.169,08 - 0,00	32,04
	Passivo Circulante	3.813,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	122.169,08	32,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.813,04 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.813,04 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	118.356,04	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.813,04 + 0,00	0,03
	Passivo Total	122.169,08	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	3.813,04	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	118.356,04 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	3.813,04	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.813,04 + 0,00	0,03
	Ativo	122.169,08	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	120.000,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	122.169,08	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	118.356,04	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	118.356,04	0,97
	Passivo Total	122.169,08	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	118.356,04	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	146.364,59	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	114.599,96	

PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665
897

Assinado de forma digital
por PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
Dados: 2024.07.12
10:12:48 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.108.210/0001-57

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 90.500,00	R\$ 122.169,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 90.500,00	R\$ 122.169,08
DISPONÍVEL		R\$ 90.500,00	R\$ 122.169,08
CAIXA		R\$ 90.500,00	R\$ 122.169,08
CAIXA GERAL		R\$ 90.500,00	R\$ 122.169,08
PASSIVO		R\$ 90.500,00	R\$ 122.169,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.313,43	R\$ 3.813,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.313,43	R\$ 3.813,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.313,43	R\$ 3.813,04
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.890,00	R\$ 2.829,15
PARC. - SIMPLES NACIONAL		R\$ 1.523,73	R\$ 1.113,78
(-) (-) JUROS A INCORRER		R\$ (100,30)	R\$ (129,89)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 87.186,57	R\$ 118.356,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 77.186,57	R\$ 108.356,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 77.186,57	R\$ 108.356,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 77.186,57	R\$ 108.356,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.AC.11.83.E6.CF.93.19.E2.82.ED.09.E4.A5.EC.53.AC.D5.D6-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.000,00	<u>51.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.295,02)	<u>(2.295,02)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>48.704,98</u>
LUCRO BRUTO		<u>48.704,98</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.739,69)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(3.000,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.739,69)	<u>(4.739,69)</u>
RESU DO OPERACIONAL		<u>43.965,29</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>43.965,29</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>43.965,29</u>

MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.473.012-80

PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897

Assinado de forma digital por
PATRICIA AKEMI KUDO:22498665897
Dados: 2024.07.12 10:17:06 -03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	163.126,90D
ATIVO CIRCULANTE	163.126,90D
DISPONÍVEL	157.126,90D
CAIXA	157.126,90D
CAIXA GERAL	157.126,90D
CLIENTES	6.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	6.000,00D
CLIENTES	6.000,00D
PASSIVO	163.126,90C
PASSIVO CIRCULANTE	3.674,52C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.674,52C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.674,52C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	849,28C
PARC. - SIMPLES NACIONAL	4.378,76C
(-) JUROS A INCORRER	1.553,52D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.452,38C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.452,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.452,38C
LUCROS ACUMULADOS	149.452,38C

MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 017.473.012-80

PATRICIA AKEMI
KUDO:224986658
97

Assinado de forma digital por
PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
Dados: 2024.07.12 10:15:34
-03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	163.126,90 + 0,00	44,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.674,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	163.126,90	44,39
	Passivo Circulante	3.674,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	163.126,90 - 0,00	44,39
	Passivo Circulante	3.674,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	163.126,90	44,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.674,52 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.674,52 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	159.452,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.674,52 + 0,00	0,02
	Passivo Total	163.126,90	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	3.674,52	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	159.452,38 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	3.674,52	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.674,52 + 0,00	0,02
	Ativo	163.126,90	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	171.000,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	163.126,90	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	159.452,38	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	159.452,38	0,98
	Passivo Total	163.126,90	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	159.452,38	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	198.082,23	
Razo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	6.000,00 x 365	13,41
	Venda Líquida	163.304,94	

PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
897

Assinado de forma digital
por PATRICIA AKEMI
KUDO:22498665897
Dados: 2024.07.12 10:14:06
+03'00'

PATRICIA AKEMI KUDO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP30873103
CPF: 224.986.658-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Palestina do Pará**, por intermédio da Prefeitura Municipal, regulamente inscrita no CNPJ/MF n. **83.211.417/0001-20** com sede na rua Magalhães Barata, S/n, Centro de Palestina do Pará/PA, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.108.210/0001-57**, sediada na Avenida Dezesesseis, 593, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, prestou serviços de assessoria jurídica à administração municipal, conforme **contrato n. 20190062**, oriundo do processo **PREGÃO PRESENCIAL PP-19/2019-PMPP**, cumprindo com todas as suas obrigações acordadas, durante o exercício de 2023.

Ord.	Descrição
	ASSESSORIA JURIDICA – ADV: 1- Acompanhamento, Assessoramento e Emissão de Parecer junto a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro/Equipe de Apoio. 2- Acompanhamento e Assessoramento junto aos órgãos de Governo, elaborando peças processuais, orientando no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de Direito Processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade, exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises, para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos, emitindo pareceres jurídicos, elaborando minutas de contratos, assessorando nos processos administrativos, nos convênios e contratos. 3- Atuar juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, prestando consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do Contratante, além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, até que se finde as citações ou diligências independentemente do exercício do mandato.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.



PALESTINA DO PARÁ, 01 de janeiro de 2024
Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS:45830649268

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Palestina do Pará**, por intermédio da Prefeitura Municipal, regulamente inscrita no CNPJ/MF n. **83.211.417/0001-20** com sede na rua Magalhães Barata, S/n, Centro de Palestina do Pará/PA, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.108.210/0001-57**, sediada na Avenida Dezesseis, 593, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, prestou serviços de assessoria jurídica à administração municipal, conforme **contrato n. 20190062**, oriundo do processo **PREGÃO PRESENCIAL PP-19/2019-PMPP**, cumprindo com todas as suas obrigações acordadas, durante o exercício de 2019 a 2021.

Ord.	Descrição
	ASSESSORIA JURIDICA – ADV: 1- Acompanhamento, Assessoramento e Emissão de Parecer junto a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro/Equipe de Apoio. 2- Acompanhamento e Assessoramento junto aos órgãos de Governo, elaborando peças processuais, orientando no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de Direito Processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade, exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises, para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos, emitindo pareceres jurídicos, elaborando minutas de contratos, assessorando nos processos administrativos, nos convênios e contratos. 3- Atuar juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, prestando consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do Contratante, além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, até que se finde as citações ou diligências independentemente do exercício do mandato.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.



Palestina do Pará, 31 de dezembro de 2021

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS:45830649268
Assinado de forma digital
por CLAUDIO ROBERTINO
ALVES DOS SANTOS:45830649268
Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Palestina do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal, regulamente inscrita no CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20 com sede na rua Magalhães Barata, S/n, Centro de Palestina do Pará/PA, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.108.210/0001-57, sediada na Avenida Dezesseis, 593, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, prestou serviços de assessoria jurídica à administração municipal, conforme **contrato n. 20190062**, oriundo do processo **PREGÃO PRESENCIAL PP-19/2019-PMPP**, cumprindo com todas as suas obrigações acordadas, durante o exercício de 2022.

Ord.	Descrição
	ASSESSORIA JURIDICA – ADV: 1- Acompanhamento, Assessoramento e Emissão de Parecer junto a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro/Equipe de Apoio. 2- Acompanhamento e Assessoramento junto aos órgãos de Governo, elaborando peças processuais, orientando no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de Direito Processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade, exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises, para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos, emitindo pareceres jurídicos, elaborando minutas de contratos, assessorando nos processos administrativos, nos convênios e contratos. 3- Atuar juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, prestando consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do Contratante, além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, até que se finde as citações ou diligências independentemente do exercício do mandato.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.



Palestina do Pará. 30 de dezembro de 2022

CLAUDIO ROBERTINO
ALVES DOS
SANTOS:45830649268

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTINO ALVES
DOS SANTOS:45830649268

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito